



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0.11) 3067-1450 – Fax (0.11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROCESSO DE AUTOMAÇÃO DE CONTABILIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO RM TOTVS X SISCONT.NET (IMPLANTA), CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE GERAÇÃO DE ARQUIVOS PERIÓDICOS CORRESPONDENTES, DA CONTRATADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - CONTRATO Nº CRT.0021/2019

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SEAPS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.694.126/0001-55, com sede na Rua Pietro Franchini, 196, Conjunto Habitacional Franchini, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.720-560, representada por seus Sócios Diretores, Sra. Simone Medeiros de Melo, brasileira, consultora, [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] e Sra. Juliana Soares Ndombele, brasileira, [REDACTED] gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominada CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula décima primeira, item 11.1, prorrogando o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 16 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021, considerando as justificativas colacionadas nos autos do procedimento administrativo (fls.325) e a previsão do artigo 57 § 1º, I e III, da Lei nº 8.666/1993.
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.3. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha

Nome:

R.G.:

Alexandre Augusto
Depto. de Licitações e Contratos

Pela CONTRATADA:

Sra. Simone Medeiros de Melo
Diretora

Sra. Juliana Soares Ndombele
Diretora

Testemunha

Nome:

R.G.:

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

Elizabeth Adeniyi
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

Patrícia Simoni Barretto
Departamento Financeiro e de
Contabilidade

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

Leandro Pinhal Pescuma
OAB/SP 315.339
Consultoria Jurídica